



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 48/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 000643-41.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184229213, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, o seguinte alerta de fraude: no dia 05.04.11 foi reconhecida a assinatura em uma procuração particular, de uma terceira pessoa, **(falsário)** em nome de Gilberto Martini, filho de Leonizio Izidro Martini e Zilma Terezinha Martini, com selo físico nº CAO 45982, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Biguaçu-SC.

João Pessoa, 04 de julho de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA